



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em _____ / _____ / _____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	JUSTIFICATIVA	/10
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
<p>O Vereador precisa estar em consonância com os interesses do povo. Assim necessita ter conhecimento da realidade das comunidades do município, para absorver os seus anseios e traduzi-las em propostas e projetos.</p> <p>Os moradores Jardim Primavera e as Chácaras do Assentamento Nossa Terra Nossa Gente anseiam pela prestação dos serviços de entrega de correspondências pelos Correios.</p> <p>Apesar da grande quantidade de famílias residentes e possuir ruas determinadas ainda não existe a prestação dos serviços de entrega de correspondências nesses locais.</p> <p>O recebimento de correspondências é essencial para o exercício da cidadania. A entrega de correspondências via Correios ainda é o principal meio de comunicação familiar, comercial e recebimento de serviços públicos.</p> <p>Pelas razões expostas, solicitamos de V. Ex.^{as.}, o máximo de empenho no sentido da implantação do serviço de entrega de correspondências no Bairro Jardim Primavera e Assentamento Nossa Terra Nossa Gente, na sede deste município, com maior brevidade possível.</p> <p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 19 de novembro de 2010.</p>		
Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador		



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Plenário das Deliberações

Aprovado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	Matéria	Nº:
Rejeitado em ____/____/____ _____ <i>Presidente da Câmara</i>	INDICAÇÃO	/10
Autor: ANTONIO CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA		Partido: PDT
<i>SR. PRESIDENTE: Senhores Vereadores:</i>		
INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA PELOS CORREIOS NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA E ASSENTAMENTO NOSSA TERRA NOSSA GENTE, NA SEDE DESSE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.		
<p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, e depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exmº Sr. MARTINS DIAS DE OLIVEIRA – DD. PREFEITO MUNICIPAL, e Ilmo. Sr. MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DOS CORREIOS, mostrando-lhes a necessidade urgente de implantação do serviço de entrega de correspondências no Bairro Jardim Primavera e Assentamento Nossa Terra Nossa Gente, na sede do município de Porto Esperidião/MT.</p>		
<p>PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 19 de novembro de 2010.</p>		
<p>Antonio Carlos Miranda de Almeida Vereador</p>		